



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- 13ª Reunião Ordinária do Fórum Trabalhadores Portuários (Portaria n.º 479, de 31 de outubro de 2023 - 7725162 e Portaria n.º 562, de 18 de dezembro de 2023 - 7888993).

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
01/08/2025	10h	12h	Sala Plenária da Secretaria Nacional de Portos - SNP, 1º andar do Anexo I do Ministério dos Transportes, Brasília - DF.

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade	E-mail
Alex S. de Ávila	Secretário de Portos	alex.avila@mpor.gov.br
Ana Carolina de Souza Bomfim	Diretora - DGMP/SNP	ana.bomfim@mpor.gov.br
Thiago Douglas de Alvarenga	Coordenador-Geral CGGP/DGMP/SNP	thiago.alvarenga@mpor.gov.br
José Alfredo de Albuquerque	Coordenador - CGGP/DGMP/SNP	jose.albuquerque@mpor.gov.br

2.2. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Modalidade	E-mail
Ticiiana Vieira	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Cristina Dutra	FENOP	Via Teams	administrativo@fenop.org.br
Gilmara Temoteo	ABEPH	Presencial	diretoria@abeph.gov.br
Sérgio Giannetto	FNP	Presencial	smgiannetto@terra.com.br
Ange Biniou	FNP	Presencial	ange.biniou@gmail.com
Sérgio Aquino	FENOP	Via Teams	presidencia@fenop.org.br
Anísio Camacam	FNP	Presencial	anisiocamacam@gmail.com
Israel Angelo	Convidado FNP	Presencial	israel.aguiar@codeba.gov.br
Fábio Silveira	ABEPH	Presencial	fabio@gallotti.adv.br
Marco Antonio	FNE	Presencial	estivamarcoestivador@gmail.com
Gustavo Luís Teixeira	MTE	Via Teams	-

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Abertura;
2	Apresentação da proposta da Minuta de Portaria
5	Encaminhamentos; e

Item	Descrição
6	Encerramento.

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	A Diretora Ana Carolina Bomfim, do DGMP, representando o Secretário Alex Ávila, iniciou dando as boas-vindas aos participantes.
2	<p>Em seguida, iniciou com uma breve contextualização sobre o parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR), destacando os pontos apresentados, especialmente a solicitação de ajuste na minuta da portaria, a fim de esclarecer e justificar as atribuições da Guarda Portuária.</p> <p>Quanto à elaboração da Análise de Impacto Regulatório, é necessário esclarecer e ratificar o entendimento de que a norma se enquadra no critério de “ato normativo de baixo impacto”. Além disso, deve-se esclarecer e ratificar que a proposta não implica, de forma imediata, em nova despesa financeira ou orçamentária.</p> <p>Sobre a necessidade de manifestação da SEST, foi destacado que alterações no quantitativo de pessoal próprio, no PCS e no PCCFC devem ser submetidas à SEST, conforme o caso concreto. No entanto, justifica-se que, para a presente proposta de portaria, tal submissão não se faz necessária.</p>
3	Em seguida, a Diretora Ana Carolina ressaltou que conversou com a Sra. Camilla Araújo, consultora jurídica, a qual informou ser necessária uma justificativa mais robusta quanto à possibilidade de restringir a terceirização da Guarda Portuária.
4	Em seguida, solicitou a colaboração dos membros para a elaboração da justificativa
5	<p>Em seguida, o Presidente da FENOP, Sérgio Aquino, informou que encaminhou ao Coordenador, José Alfredo, uma proposta de adequação ao artigo 4º da Portaria nº 84. A proposta consiste na retirada da palavra "cumprimento" do texto, que passaria a ter a seguinte redação:</p> <p>"Aos arrendatários de instalações portuárias, nos limites da área arrendada e sem prejuízo às orientações decorrentes da competência da Guarda Portuária, de que trata o art. 5º desta Portaria, caberá prover a segurança e a vigilância sob sua responsabilidade."</p>
6	<p>Na sequência, a Diretora informou sobre o convite às entidades SETTPORT, ASPORTO e ANGP, e apresentou um ofício enviado por essas entidades. No documento, o Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SETTAPORT/SP, entre outros, solicita:</p> <p>"O Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SETTAPORT/SP (...) vem, respeitosamente, solicitar a inclusão desta e das demais entidades sindicais ao final relacionadas no Fórum Permanente para Discussão de Políticas Públicas para os Trabalhadores Portuários – Fórum Trabalhadores Portuários, instituído pela Portaria nº 479, de 31 de outubro de 2023."</p>
	<p>Na sequência, o Secretário de Portos, Alex Ávila, informou que foi transparente com os representantes das entidades quanto ao pedido. Relatou que não é possível incluir novas entidades para participarem das reuniões do Fórum, além daquelas já previstas na Portaria. No entanto, comprometeu-se a conversar com os demais participantes do Fórum sobre a possibilidade dessa participação.</p>
	Em seguida, os participantes decidiram que a participação das entidades será viável quando houver pauta específica de interesse. No entanto, quanto à participação permanente, concluíram que não será possível.

Item	Descrição
	Em sequência, a Diretora destacou a importância da definição dos temas a serem tratados no segundo semestre de 2025, com a finalidade de consolidar uma agenda propositiva, contemplando assuntos relevantes para as próximas reuniões.
	Em sequência, a Diretora destacou a importância da definição dos temas a serem tratados no segundo semestre de 2025, com a finalidade de consolidar uma agenda propositiva, contemplando assuntos relevantes para as próximas reuniões.
	Em seguida, os participantes destacaram alguns temas que consideram relevantes para as próximas reuniões, como Acordo Coletivo de Trabalho - Companhias Docas, Promoção da diversidade, equidade e inclusão no setor portuário, Solução definitiva para uso dos recursos de treinamento dos trabalhadores portuários.
	O Coordenador da CGGP, Thiago Alvarenga, informou que já há um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado com a Confederação Nacional do Transporte (CNT), o Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), para execução do projeto Saúde nos Portos . Ressaltou ainda que, assim que o cronograma for definido, será divulgado no grupo.
	O Secretário de Portos, Alex Ávila, agradeceu a todos que participaram das discussões e ressaltou que a área técnica fará a consolidação das informações para, posteriormente, encaminhá-las à Consultoria Jurídica do MPOR.

5. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Assinatura da Memória de Reunião	Thiago Alvarenga	01/08/2025
2	Recebimento de temas para as próximas reuniões até 08/08/2025	Thiago Alvarenga	08/08/2025

6. AÇÃO

6.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.

6.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo de Albuquerque e Silva, Coordenador(a)-Geral de Gestão Portuária - Substituto(a)**, em 20/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Diretor(a) de Gestão e Modernização Portuária**, em 27/08/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 28/08/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Giannetto, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10075080** e o código CRC **E692BC48**.



Referência: Processo nº 50020.006534/2023-84



SEI nº 10075080

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: